



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº 1/2024

“Indica ao Poder Executivo realizar a implantação de uma academia ao ar livre, na Praça Antônio Possato, na Rua Joaquim Ferreira da Costa, Jardim Planalto - Monte Mor”

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Valdirene Joandsin da Silva – Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, realizar a implantação de uma academia ao ar livre, na Praça Antônio Possato, na Rua Joaquim Ferreira da Costa, Jardim Planalto - Monte Mor

Pelo fato da população carente não ter condições de pagar a mensalidade de uma academia, observamos a necessidade da implantação de uma academia ao ar livre para que os moradores possam usufruir da mesma. Sabendo que a atividade física auxilia na manutenção de peso corporal e agrega saúde para aqueles que pratica exercícios físicos.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que o mesmo acione o órgão competente da administração pública municipal realizando o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 08 de fevereiro de 2024

WAL DA FARMÁCIA
VEREADORA

